



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### **DECRETO Nº 1048/2018**

#### **“DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DURANTE A REALIZAÇÃO DOS JOGOS DA COPA DO MUNDO 2018 na RÚSSIA”**

**Erroldisnei Borges de Borges**, Presidente da Câmara Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**Art. 1º** - Fica estabelecido, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira que forem realizados no turno da manhã, o horário de expediente será no turno da tarde das 13h às 16h.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
CANGUÇU/RS, 19 DE JUNHO DE 2018.

ERROLDISNEI BORGES DE BORGES  
- Presidente -

Publique-se

Cleider da Cunha Menegoni  
Coordenador de Gabinete e Controle

**DOE SANGUE! DOE ÓRGÃOS! SALVE UMA VIDA!**